

## EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO INTERNO PARA PARTICIPAÇÃO NOS PROJETOS DE EXTENSÃO

**N.º 16/2018**

A Faculdade da Serra Gaúcha – FSG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução Institucional n.º 01/2015 realizará o Concurso Interno para **participação nos projetos de extensão** conforme este Edital.

### 01. Das vagas:

Foram destinadas **4 (quatro) vagas** para o Curso de Psicologia, sendo:

| Curso             | Projetos  | Professor (a) Responsável                                    | Carga horária das Atividades da Bolsa | Número de Vagas |
|-------------------|---|--|---------------------------------------|-----------------|
| <b>Psicologia</b> | Programa de Atendimento Psicológico e Ludo Pedagógico - PAP | Tatiele Jacques Bossi<br>(tatiele.bossi@fsg.br)              | 10h semanais                          | 1               |
|                   | Acompanhamento Terapêutico - AT                             | Élbio Guardia<br>(elbio.guardia@fsg.br)                      | 10h semanais                          | 2               |
|                   | Contação de Histórias                                       | Maria Marta Só Vargas de Oliveira<br>(maria.oliveira@fsg.br) | 10h semanais                          | 1               |
|                   |   |  |                                       |                 |

### 02. Do curso:

Os alunos voluntários deverão estar regularmente matriculados no curso de Psicologia.

### 03. Das atribuições do aluno bolsista:

**Para o Programa de Atendimento Psicológico e Ludo Pedagógico – PAP** (pré-requisito: já ter cursado a disciplina de Psicologia Educacional I ou Psicologia Educacional II).

| a) São atribuições do aluno bolsista:   | b) É <u>vetado</u> ao aluno bolsista:  |
|---|--|
| Realização de atividades acadêmicas e burocráticas relacionadas a: <ul style="list-style-type: none"> <li>Acompanhamento das entrevistas (agendamento e acompanhamento da lista de encaminhamentos);</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Substituir professor na regência de aulas;</li> <li>Exercer atividades de bolsista em seu horário de aula;</li> </ul> |

|   |  |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Registro no SOFIS das intervenções realizadas;</li> <li>• Levantamento, organização e manutenção dos materiais utilizados nas intervenções;</li> <li>• Registro diário das presenças e ausências, bem como das atividades realizadas no programa;</li> <li>• Participação nas intervenções ludo pedagógicas semanais;</li> <li>• Organização de documentos (atestados, encaminhamentos, folders, fichas de entrevistas);</li> <li>• Participação nas reuniões de orientação, acompanhamento dos casos e planejamentos terapêuticos.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar ou corrigir provas;</li> <li>• Acumular monitorias e bolsas;</li> <li>• Atribuir notas e frequências aos alunos;</li> <li>• Possuir vínculo empregatício com alguma empresa, inclusive com FSG.</li> </ul> |
|---|--|

**Para o Projeto de Acompanhamento Terapêutico – AT** (pré-requisito: estar matriculado no Estágio I da Ênfase e já ter cursado as práticas da formação básica).

| c) São atribuições do aluno bolsista:  | d) É <u>vetado</u> ao aluno bolsista:  |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Seguir as regras de funcionamento do Programa de Atendimento Psicológico e Ludo Pedagógico - PAP;</li> <li>• Ter acesso às entrevistas dos pacientes participantes do PAP;</li> <li>• Realizar Análise de Conteúdo dos dados presentes na história vital das crianças e adolescentes que serão acompanhados na modalidade AT.</li> <li>• Selecionar, juntamente com o Professor Responsável pelo PAP, os estudantes que irão participar do AT;</li> <li>• Planejar e realizar encontro com o grupo de pais dos usuários do PAP para a apresentação do projeto de extensão e preenchimento do contrato de anuência de participação no mesmo.</li> <li>• Realizar as intervenções terapêuticas na modalidade A.T. através de acompanhamento semanal dos usuários;</li> <li>• Participar dos grupos focais, reuniões técnicas e de supervisão acerca dos estudantes em acompanhamento;</li> <li>• Discussão em grupo (atividade com Professora, Estagiários e Bolsistas), aproximações teórico-conceituais sobre cada caso e planejamento operacional das ações</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Substituir professor na regência de aulas;</li> <li>• Exercer atividades de bolsista em seu horário de aula;</li> <li>• Elaborar ou corrigir provas;</li> <li>• Acumular monitorias e bolsas;</li> <li>• Atribuir notas e frequências aos alunos;</li> <li>• Possuir vínculo empregatício com alguma empresa, inclusive com FSG.</li> </ul> |

|   |  |
|---|--|
| <p>seguintes.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar registros no diário de campo;</li> <li>• Elaborar relatórios semanais acerca das atividades desenvolvidas;</li> <li>• Apresentação do Relatório Parcial e Final e elaboração de Artigo Científico com vistas à publicação.</li> </ul> |  |
|---|--|

**Para o Projeto de Contação de Histórias** (pré-requisito: já ter cursado as práticas da formação básica e duas das disciplinas de teoria psicanalítica).

| e) São atribuições do aluno bolsista:   | f) É <u>vetado</u> ao aluno bolsista:  |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar atendimentos supervisionados semanais em grupo com crianças e adolescentes;</li> <li>• Participar das reuniões técnicas e de supervisão para acompanhamento e planejamento das atividades em andamento</li> <li>• Participar de estudo e elaboração de artigo científico relativo à pesquisa vinculada ao projeto;</li> <li>• Organizar material e recursos utilizados no projeto;</li> <li>• Participar das reuniões com os pais dos usuários do projeto;</li> <li>• Elaborar relatórios semanais das atividades desenvolvidas e semestrais do projeto.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Substituir professor na regência de aulas;</li> <li>• Exercer atividades de bolsista em seu horário de aula;</li> <li>• Elaborar ou corrigir provas;</li> <li>• Acumular monitorias e bolsas;</li> <li>• Atribuir notas e frequências aos alunos;</li> <li>• Possuir vínculo empregatício com alguma empresa, inclusive com FSG.</li> </ul> |

#### 04. Do início e duração das atividades:

O início das atividades será definido e comunicado pela coordenação do curso e se estenderá até o término do semestre.

#### 05. Da carga horária:

A carga horária das atividades será de **acordo com a carga horária de cada projeto**, distribuídas durante a semana, definidas após a seleção.

## **06. Das inscrições:**

As inscrições deverão ser efetuadas com o professor responsável de cada projeto do curso (listados no item 01) no período de 09 a 14 de março de 2018, mediante **envio por e-mail, para o professor responsável pelo projeto** dos documentos a seguir:

- I. Ficha de Inscrição (Anexo 1);
- II. Currículo (Histórico Escolar FSG);
- III. Cópia CTPS (parte da identificação e último contrato de trabalho);
- IV. Dados Bancários, no caso de bolsistas do PROUNI ou alunos com o curso financiado pelo FIES.

## **07. Das condições necessárias à inscrição:**

São requisitos para que o aluno se inscreva como voluntário em um projeto de extensão:

- I. ser aluno regularmente matriculado na Graduação;
- II. estar cumprido regularmente o contrato de prestação de serviços educacionais;
- III. entregar todos os documentos necessários;
- IV. não ter nenhum vínculo empregatício com nenhuma empresa, incluindo a FSG.

## **08. Da seleção dos candidatos:**

Para a seleção serão considerados:

- I. análise do histórico acadêmico e aproveitamento nas disciplinas afins do projeto;
- II. análise do currículo;
- III. entrevista com o professor responsável pelo projeto;

## **09. Da seleção e classificação:**

O critério de seleção e classificação dos candidatos à bolsa levará em conta a avaliação dos históricos e a entrevista com o professor responsável.

### **9.1. Iniciação na Pesquisa e Formação Acadêmica**

Os alunos contemplados serão incentivados a participar de grupos de estudos, elaboração de resumos e participação em eventos como congressos e outros.

## **10. Da remuneração:**

O bolsista selecionado receberá o valor correspondente à carga horária de cada projeto. Pagos sempre no mês subsequente às atividades.

- I - 10 horas semanais = R\$ 200,00 mensais
- II - 15 horas semanais = R\$ 300,00 mensais
- III - 20 horas semanais = R\$ 400,00 mensais
- IV - 30 horas semanais = R\$ 600,00 mensais

**11. Das disposições finais:**

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso juntamente com a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Caxias do Sul, 07 de março de 2018.

---

Prof. Dr. Karen Menger da Silva Guerreiro  
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e  
Extensão

**ANEXO 1**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

|  |                 |
|--|-----------------|
| <b>NOME DO ACADÊMICO:</b>                          |                 |
|  |                 |
| <b>Número de registro acadêmico (RA):</b>          |                 |
| <b>Disciplinas matriculadas em 2018/1:</b>         |                 |
|  |                 |
|  |                 |
|  |                 |
| <b>Telefone residencial:</b>                       | <b>Celular:</b> |
| <b>Email:</b>                                      |                 |
| <b>Qual Projeto você gostaria de se inscrever?</b> |                 |
|  |                 |